



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
13 de Dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
132ª DA REPÚBLICA
Nº 35.217

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

8 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

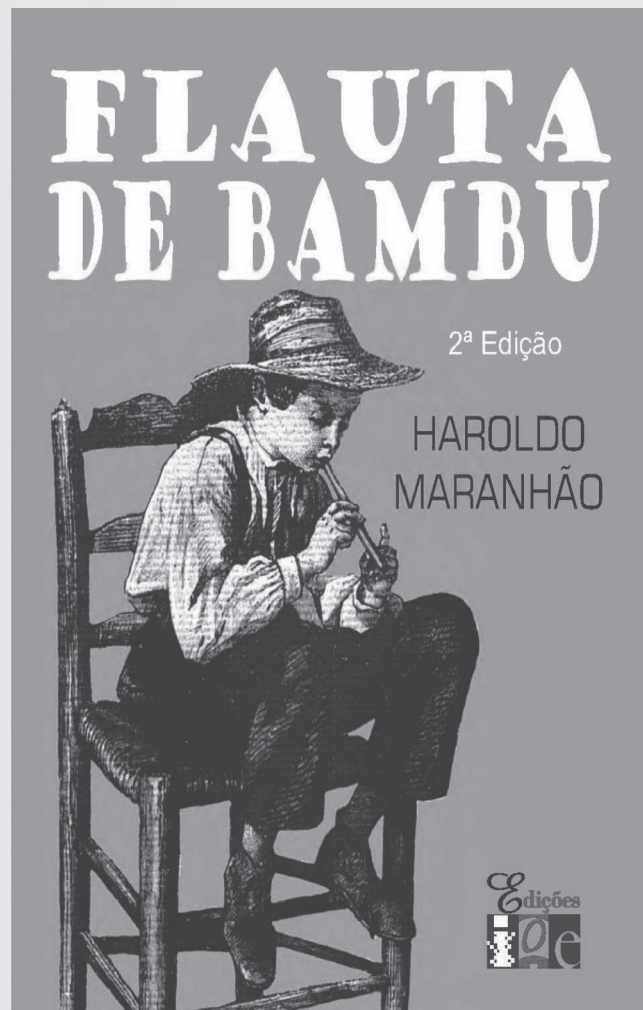
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 06

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2808, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 70.977.364,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 70.977.364,09 (Setenta Milhões, Noventa e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339039	431.651,81
401010642215008804 - Polícia Civil	0101	339014	60.000,00
662010612212978338 - DETRAN	0261	339039	2.466.579,00
662010612515028275 - DETRAN	0261	449039	500.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339040	1.344.014,00
901011030215077582 - FES	0101	335085	64.985.000,00
901011030215078878 - FES	7149	335043	1.190.119,28
TOTAL			70.977.364,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010309114948758 - MP	0101	339037	3.000.000,00
121010309114948758 - MP	0101	339040	17.000.000,00
121010309114948758 - MP	0101	449040	2.000.000,00
121010309114948758 - MP	0101	449051	8.300.000,00
121010309114948758 - MP	0101	449052	4.000.000,00
121010309114948945 - MP	0101	319113	10.500.000,00
121010309114948945 - MP	0101	319192	185.000,00
121010312214948941 - MP	0101	319011	10.000.000,00
121010312214948941 - MP	0101	319012	1.300.000,00
121010312214948941 - MP	0101	319092	4.500.000,00
121010333114948942 - MP	0101	339092	2.800.000,00
121010333114948942 - MP	0101	339093	1.400.000,00
401010612415028270 - Polícia Civil	0101	339014	12.126,34
401010612815028832 - Polícia Civil	0101	339014	22.462,57
401010612815028832 - Polícia Civil	0101	339039	7.291,01
401010618115028836 - Polícia Civil	0101	339014	21.773,27
401010618115028837 - Polícia Civil	0101	339014	32.005,09
401010618115028839 - Polícia Civil	0101	339014	80.000,00
401010633112978311 - Polícia Civil	0101	339046	290.000,00
401010633112978312 - Polícia Civil	0101	339049	10.000,00
401010642215008800 - Polícia Civil	0101	339014	15.993,53
662010612212978338 - DETRAN	0261	449052	478.621,00
662010612415028270 - DETRAN	0261	339030	575.733,00
662010612515027561 - DETRAN	0261	449051	544.206,00
662010612515028272 - DETRAN	0261	339039	361.628,00
662010612515028273 - DETRAN	0261	339039	560.117,00
662010612515028274 - DETRAN	0261	339030	90.517,00
662010612515028275 - DETRAN	0261	339033	194.591,00
662010612515028829 - DETRAN	0261	339039	140.743,00
662010612515028830 - DETRAN	0261	339037	601.680,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	449052	21.379,00

662010612815088887 - DETRAN	0261	339014	291.451,00
662010630315028277 - DETRAN	0261	339036	300.000,00
662010633112978311 - DETRAN	0261	339046	107.000,00
662010633112978312 - DETRAN	0261	339049	10.000,00
662012613115088255 - DETRAN	0261	339039	32.927,00
901011030515078881 - FES	0149	339036	1.190.119,28
TOTAL			70.977.364,09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.216, de 13/12/2022**

DECRETO Nº 2811, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 77.218.565,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 77.218.565,46 (Setenta e Sete Milhões, Duzentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021312212978339 - FCP	0101	319011	26.795,00
462021312212978339 - FCP	0101	339036	2.492,00
481011936415068866 - SECTET	0324	335041	53.182,47
552012312212978339 - PRODEPA	0101	319011	680.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	0101	319013	1.500.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	0101	319113	2.800,00
712011030215078880 - HOL	0269	339030	2.518.620,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	335041	486.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	335041	456.865,67
792011833112978311 - IDEFLOR-Bio	0101	339046	5.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319001	40.845.421,97
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319003	10.396.625,26
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319091	1.769.528,67
842020927200019027 - FINANPREV	0254	319001	5.116.144,95
842020927200019040 - FINANPREV	0254	319001	2.174.432,19
842020927200019050 - FINANPREV	0254	319001	1.582.211,58
901011012815078924 - FES	0103	339018	3.049.500,00
901011012815078924 - FES	0103	339048	4.056.000,00
901011030115078286 - FES	0103	334181	1.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	270.200,00
901011030215078309 - FES	0103	339033	1.821.459,70
901011030215078878 - FES	0103	339039	300.001,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319113	94.285,00
96101112212974668 - NGMPCREDCID-ADM	0101	339030	10.000,00
TOTAL			77.218.565,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
101060412212978610 - CRG - Breves	0101	319011	29.287,00
481011236315017616 - SECTET	0324	449052	49.625,04
481011936415068468 - SECTET	0324	339014	3.557,43
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0269	339030	2.518.620,00
782011912212978338 - FAPESPA	0101	449052	455.072,87
782011912212978339 - FAPESPA	0101	339036	30.927,13
782011912615088238 - FAPESPA	0101	339040	343.740,44
782011912815088887 - FAPESPA	0101	339039	7.050,50
782011957115088897 - FAPESPA	0101	339018	106.074,73

792011833112978312 - IDEFLOR-Bio	0101	339049	5.000,00
84203999799999041 - FUNPREV	0254	999999	61.884.364,62
852010612212978339 - CPC	0101	319011	2.182.800,00
901011012115078306 - FES	0103	339014	30.965,36
901011012115078306 - FES	0103	339033	50.664,21
901011012212974668 - FES	0103	339092	94.703,13
901011012212978338 - FES	0103	339047	270.200,00
901011012212978339 - FES	0103	339008	1.000.000,00
901011012212978339 - FES	0103	339036	964.345,64
901011012212978339 - FES	0103	339092	79.366,10
901011012615088238 - FES	0103	339030	5.940,71
901011012615088238 - FES	0103	339040	16.162,29
901011013115088233 - FES	0103	339192	11.648,00
901011024415008203 - FES	0103	339014	61.630,90
901011030115078874 - FES	0103	339014	60.950,03
901011030115078874 - FES	0103	339030	165.566,08
901011030115078874 - FES	0103	339033	207.739,91
901011030215008230 - FES	0103	339014	74.695,00
901011030215008230 - FES	0103	339033	14.940,00
901011030215077582 - FES	0103	459061	1.440.233,13
901011030215078287 - FES	0103	339032	402.411,93
901011030215078287 - FES	0103	339033	245.877,00
901011030215078288 - FES	0103	335043	1.821.459,70
901011030215078289 - FES	0103	339014	100.000,00
901011030215078292 - FES	0103	334181	301.001,00
901011030215078305 - FES	0103	339014	4.177,70
901011030215078305 - FES	0103	339033	15.873,00
901011030215078309 - FES	0103	339014	6.767,48
901011030215078309 - FES	0103	339033	5.600,00
901011030215078603 - FES	0103	335043	100.000,00
901011030215078879 - FES	0103	339014	58.400,00
901011030215078879 - FES	0103	339018	30.000,00
901011030215078879 - FES	0103	339030	111.830,82
901011030215078879 - FES	0103	339033	115.108,90
901011030215078879 - FES	0103	339036	27.910,00
901011030215078879 - FES	0103	339039	510.113,23
901011030215078880 - FES	0103	339014	13.386,00
901011030215078880 - FES	0103	339030	393.252,07
901011030215078883 - FES	0103	339014	42.639,08
901011030215078883 - FES	0103	339030	34.844,00
901011030215078883 - FES	0103	339033	82.477,00
901011030215078883 - FES	0103	339039	151.879,36
901011030515078302 - FES	0103	339014	6.313,00
901011030515078302 - FES	0103	339030	8.070,31
901011030515078302 - FES	0103	339033	4.694,94
901011030515078302 - FES	0103	339036	3.708,00
901011030515078302 - FES	0103	339092	6.760,00
901011030515078881 - FES	0103	339014	31.408,00
901011030515078881 - FES	0103	339030	224.000,00
901011030515078881 - FES	0103	339033	4.500,00
901011042215008817 - FES	0103	339030	30.846,81
901011042215008817 - FES	0103	339039	10.035,00
901011042215078362 - FES	0103	339033	43.164,83
901011066515076775 - FES	0103	339014	138.126,23
901011066515078884 - FES	0103	339014	41.774,82
911032884600009025 - Enc. SEPLAD-AD	0101	339092	94.285,00
96101112212978338 - NGPMCRECID-ADM	0101	339039	10.000,00
TOTAL			77.218.565,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2812, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADACÃO, no valor de R\$ 261.678.773,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 261.678.773,61 (Duzentos e Sessenta e Um Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	15.000.000,00
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	20.000.000,00
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	9.575.727,22
071011751214897568 - SEDOP	0101	444042	6.666.666,66
141012060814918710 - SEDAP	0101	335041	3.000.000,00
771012412212978338 - SECOM	0101	339014	10.000,00
771012412212978338 - SECOM	0101	339033	98.000,00
771012412212978338 - SECOM	0101	339036	35.000,00
771012412212978338 - SECOM	0101	339039	12.000,00
771012412615088238 - SECOM	0101	339140	18.000,00
771012472215088236 - SECOM	0101	339014	60.000,00
771012472215088236 - SECOM	0101	339033	102.000,00
771012472215088236 - SECOM	0101	339036	10.000,00
771012472215088236 - SECOM	0101	339039	600.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319001	16.149.119,34
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319003	33.374.141,08
842020927200019027 - FINANPREV	0258	319001	89.537.762,74
842020927200019028 - FINANPREV	0290	319001	62.290.849,39
842020927200019050 - FINANPREV	0258	319001	2.218.405,17
842020927200019066 - FINANPREV	0258	319001	2.331.838,43
971010342115008228 - SEAP	0162	339036	500.000,00
971010342115008228 - SEAP	0162	339048	89.263,58
TOTAL			261.678.773,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 887620

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o decreto nº 2812, de 06/12/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	589.263,58	589.263,58
Despesas Ordinárias						
	0162	0,00	0,00	0,00	589.263,58	589.263,58
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	212.433.935,53	212.433.935,53
Folha de Pessoal						
	0254	0,00	0,00	0,00	64.087.457,86	64.087.457,86
	0258	0,00	0,00	0,00	148.346.477,67	148.346.477,67
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.800.616,75	3.800.616,75
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	1.582.211,58	1.582.211,58
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	2.218.405,17	2.218.405,17
Fund.Financ-DEFENSORIA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.331.838,43	2.331.838,43
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	2.331.838,43	2.331.838,43
PRODEPA						

Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.182.800,00	2.182.800,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.182.800,00	2.182.800,00
SPSM/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	63.974.311,53	63.974.311,53
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	0,00	0,00	0,00	63.974.311,53	63.974.311,53
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	51.242.393,88	51.242.393,88
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	51.242.393,88	51.242.393,88
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	270.200,00	270.200,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	270.200,00	270.200,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	64.985.000,00	64.985.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	64.985.000,00	64.985.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.492,00	2.492,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.492,00	2.492,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	26.795,00	26.795,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	26.795,00	26.795,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	9.181.411,76	9.181.411,76
Despesas Ordinárias						
	0102	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	1.275.911,76	1.275.911,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	0103	0,00	0,00	0,00	7.105.500,00	7.105.500,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	945.000,00	945.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	865.000,00	865.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	589.263,58	589.263,58
SEAP						
	0162	0,00	0,00	0,00	589.263,58	589.263,58
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	16.242.393,88	16.242.393,88
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	16.242.393,88	16.242.393,88
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	2.075.911,76	2.075.911,76
UEPA						
	0102	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	1.275.911,76	1.275.911,76
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	790.000,00	790.000,00
SECOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	790.000,00	790.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	2.367.087,00	2.367.087,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	29.287,00	29.287,00
PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.182.800,00	2.182.800,00
SECOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	282.540.702,24	282.540.702,24
FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	64.087.457,86	64.087.457,86
	0258	0,00	0,00	0,00	148.346.477,67	148.346.477,67
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	1.582.211,58	1.582.211,58
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	2.218.405,17	2.218.405,17

Fund.Financ-DEFENSORIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	2.331.838,43	2.331.838,43
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	0,00	0,00	0,00	63.974.311,53	63.974.311,53
Saúde		0,00	0,00	0,00	72.435.700,00	72.435.700,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	270.200,00	270.200,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	64.985.000,00	64.985.000,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	7.105.500,00	7.105.500,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	122.384.480,88	122.384.480,88
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	7.375.700,00	7.375.700,00
0162 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	0,00	0,00	0,00	589.263,58	589.263,58
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	65.669.669,44	65.669.669,44
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	152.896.721,27	152.896.721,27
0290 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	63.974.311,53	63.974.311,53
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.275.911,76	1.275.911,76
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	415.041.058,46	415.041.058,46

PORTARIA Nº 512, DE 13/12/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 398.000,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908697 - FAPESPA	0101	335041	28.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	449020	70.000,00
901011030215078288 - FES	0149	335043	300.000,00
TOTAL			398.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908697 - FAPESPA	0101	339018	28.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	445042	70.000,00
901011030215078288 - FES	0149	339030	300.000,00
TOTAL			398.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 12.773.505,84 (Doze Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		12.773.505,84	0,00	0,00	0,00	12.773.505,84
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	12.773.505,84	0,00	0,00	0,00	12.773.505,84

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		12.773.505,84	0,00	0,00	0,00	12.773.505,84
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	12.773.505,84	0,00	0,00	0,00	12.773.505,84

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	12.773.505,84	0,00	0,00	0,00	12.773.505,84
TOTAL	12.773.505,84	0,00	0,00	0,00	12.773.505,84

PORTARIA Nº 514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 9.047.837,57 (Nove Milhões, Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	5.823.333,33	0,00	0,00	5.823.333,33
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	5.823.333,33	0,00	0,00	5.823.333,33
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	3.224.504,24	0,00	3.224.504,24
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	3.224.504,24	0,00	3.224.504,24

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	3.224.504,24	0,00	3.224.504,24
PGE						
	0101	0,00	0,00	3.224.504,24	0,00	3.224.504,24
Saúde		0,00	5.823.333,33	0,00	0,00	5.823.333,33
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	5.823.333,33	0,00	0,00	5.823.333,33

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	3.224.504,24	0,00	3.224.504,24
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	5.823.333,33	0,00	0,00	5.823.333,33
TOTAL	0,00	5.823.333,33	3.224.504,24	0,00	9.047.837,57

Protocolo: 887621